



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 13/03/26

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 13/03/26
14/03/26

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 005/2026

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **art. 111 do Regimento Interno desta Casa**, vêm, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, requerer que seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal** o seguinte **Pedido de Providências**:

DO PEDIDO

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OU SETOR COMPETENTE, PROVIDENCIE A **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE "PERÍMETRO URBANO", BEM COMO PLACAS INDICATIVAS DA VELOCIDADE PERMITIDA**, NA ESTRADA GERAL QUE LIGA A **RS-153 AO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, NO DISTRITO DA SAGRISA, MAIS PRECISAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL E A COOPERATIVA COTRISAL**.

DA JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica em razão da **necessidade de aumentar a segurança no referido local**, tendo em vista que se trata de um trecho em linha reta onde, com frequência, os veículos que por ali transitam **desenvolvem velocidade elevada**, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Destaca-se ainda que, em razão da presença da **Cooperativa Cotrisal**, há intensa circulação de **caminhões de grande porte**, muitas vezes carregados, que acessam a via em velocidade reduzida. Essa situação faz com que os motoristas desses veículos sejam frequentemente **surpreendidos por automóveis que trafegam em alta velocidade**, gerando riscos constantes de colisões, inclusive com registros de ocorrências anteriores no local.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 - Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000
E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 13/03/26
14h



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Além disso, por tratar-se de trecho próximo a **instituição de ensino e área com circulação de moradores**, torna-se ainda mais necessária a adoção de medidas de sinalização e redução de velocidade, com o objetivo de **prevenir acidentes e garantir maior segurança aos condutores, pedestres e à comunidade em geral**.

Dessa forma, a execução das providências solicitadas certamente contribuirá para **melhorar a segurança viária no local**, reduzindo riscos e proporcionando melhores condições de tráfego.

Diante disso, os Vereadores proponentes solicitam a atenção do **Poder Executivo Municipal** para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 10 de março de 2026.

Elias Carlos Novello

Bancado do PL

Luís Fernando Costa Nunes

Bancada do PL